

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação à Directiva 2001/80/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, relativa à limitação das emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão**

*(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 309 de 27 de Novembro de 2001)*

Na página 8, n.º 3 do artigo 14.º:

*em vez de:* «3. Nos casos referidos nos n.º 2 e 3 do artigo 5.º, ...»,

*deve ler-se:* «3. Nos casos referidos no ponto 2 do artigo 5.º, ...».

---